



COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL

CNPJ/ME 76.483.817/0001-20 – NIRE 41300036535 – Registro CVM 1431-1
B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6, CPLE11)
NYSE (ELP)
LATIBEX (XCOP, XCOPO, XCOPU)

Data prevista para a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL (“Companhia”), empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nos termos do Art. 37, § 2º, da Resolução CVM 81/2022, conforme alterada, a realização de sua Assembleia Geral Ordinária de Acionistas está prevista para o dia 28 de abril de 2023, conforme já divulgado no seu Calendário de Eventos Corporativos.

Informamos que, eventual pedido de inclusão de propostas e/ou candidatos aos Conselhos de Administração e Fiscal no Boletim de Voto a Distância da Assembleia Geral Ordinária – AGO, deverá ser apresentado à Companhia, por meio de solicitação escrita enviada ao Diretor de Relações com Investidores, no endereço Rua José Izidoro Biazetto, 158 – Mossunguê, CEP 81200-240, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, ou para o endereço eletrônico acionistas@copel.com.

Conforme previsto no Art. 37 da Resolução CVM 81/2022, os pedidos para inclusão de candidatos aos conselhos e/ou de propostas de deliberação deverão ser recebidos pelo Diretor de Relações com Investidores da Companhia até 03 de abril de 2023 e 14 de março de 2023 respectivamente, observando os requisitos previstos nos incisos I e II do Art. 37 da mesma resolução. Frisa-se, ainda, que eventual pedido de inclusão de candidatos ou de propostas de deliberação deverá atender ao disposto no Art. 38 da Resolução 81/2022.

A Convocação, a Proposta da Administração e o Manual de Participação, serão disponibilizados oportunamente, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Curitiba, 13 de janeiro de 2023

Adriano Rudek de Moura

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a companhia:
acionistas@copel.com ou 0800-412772